



## COMUNICADO DE CORREÇÃO – SEBRAE/SC

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, por meio do presente Comunicado de Correção, esclarece e ratifica as orientações referentes à comprovação de experiência profissional no âmbito do referido processo seletivo, presente no Item 01 do Comunicado:

Para fins de comprovação das experiências informadas no currículo, será aceita **declaração de experiência profissional**, a qual deve conter, no mínimo:

- identificação da instituição/empresa (razão social e, quando possível, CNPJ);
- período de atuação (data de início e término);
- descrição clara das atividades desempenhadas, compatíveis com a experiência declarada no currículo;
- identificação do responsável pela emissão (nome, cargo e assinatura ou validação eletrônica).

Ressalta-se que declarações de vínculo empregatício (entendidas como documentos que apenas confirmam a existência de relação contratual, sem detalhamento das atividades exercidas) não serão consideradas válidas para comprovação de experiência, por não atenderem aos critérios estabelecidos no processo seletivo.

Serão aceitos como comprovação de experiência profissional, desde que contenham as informações mínimas exigidas:

- declaração de experiência emitida pela empresa ou instituição;
- carteira de trabalho (CTPS), física ou digital, acompanhada de documento complementar que descreva as atividades exercidas;
- contrato de trabalho ou prestação de serviços com detalhamento das atribuições desempenhadas;



## COMUNICADO DE CORREÇÃO – SEBRAE/SC

- declarações emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino ou entidades onde a experiência tenha sido adquirida, contendo a descrição das atividades;
- outros documentos oficiais que, de forma inequívoca, comprovem o período e as atividades exercidas.

### **Não serão aceitos, de forma isolada:**

- declarações de vínculo sem descrição de atividades;
- registros em carteira de trabalho sem indicação das atribuições exercidas;
- currículos, autodeclarações ou documentos unilaterais sem validação da instituição/empresa;
- documentos ilegíveis, incompletos ou que não permitam a identificação clara das atividades desempenhadas.

Destaca-se que a comprovação das experiências profissionais informadas é critério obrigatório, conforme previsto em Comunicado, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação de documentação adequada e suficiente para validação das informações prestadas.

A presente orientação tem como objetivo garantir a isonomia, a transparência e a aderência aos requisitos técnicos exigidos para o cargo. Inclui-se neste Comunicado de Ajuste, ANEXO I, contendo modelo de declaração de experiência para fins de orientação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do comunicado original.



## COMUNICADO DE CORREÇÃO – SEBRAE/SC

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A [**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO**], inscrita no CNPJ sob o nº [**CNPJ**], com sede em [**ENDEREÇO COMPLETO**], por meio do(a) seu(sua) representante abaixo assinado(a), declara para os devidos fins que o (a) Sr.(a) [**NOME DO INTERESSADO**], [**NACIONALIDADE**], [**PROFISSÃO**], portador do CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, desempenha(ou) a função de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no período de **xx/xx/xxxxx** a **xx/xx/xxxxx**, desempenhando as seguintes atividades:

- [**Descrever atividade 1 de forma clara e objetiva**]
- [**Descrever atividade 2 compatível com a experiência declarada**]
- [**Descrever atividade 3, se necessário**]
- [**Outras atividades relevantes relacionadas ao cargo**]

Declaramos que as atividades acima descritas foram efetivamente exercidas, sendo compatíveis com a experiência profissional informada.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**Município/UF, xxx de xxxxx de 202x**

---

**NOME DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO**

**CARGO NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO**

**TELEFONE PARA CONTATO**

Folha timbrada ou com carimbo constando o CNPJ da empresa